

**EDITAL Nº 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA (PE)**

## Sumário

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS. ....	1
2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.....	3
3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA. ....	5
4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.....	7
5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS. ....	8
6. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO. ....	11
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES. ....	13
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. ....	18
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO. ....	27

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.**

1.1. O Município de TEREZINHA (PE), por meio da Prefeitura Municipal, torna público o presente Edital do Concurso Público para o provimento de 49 (quarenta e nove) vagas, distribuídas em 17 (dezesete) cargos efetivos, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, respeitados os quantitativos descritos a seguir:

1.1.1. Vagas em cargos de Magistério (Professores):

CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES)	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL
Professor do Ensino Fundamental I	30 horas semanais	R\$ 3.706,60	13	1	14
Professor do Ensino Fundamental II de Artes	30 horas semanais	R\$ 3.706,60	1	-	1
Professor do Ensino Fundamental II de Ciências	30 horas semanais	R\$ 3.706,60	1	1	2
Professor do Ensino Fundamental II de História	30 horas semanais	R\$ 3.706,60	1	-	1
Professor do Ensino Fundamental II de Língua Inglesa	30 horas semanais	R\$ 3.706,60	1	-	1
Professor do Ensino Fundamental II de Língua Portuguesa	30 horas semanais	R\$ 3.706,60	1	1	2
Professor do Ensino Fundamental II de Matemática	30 horas semanais	R\$ 3.706,60	1	1	2
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>23</b>

1.1.2. Vagas em cargos de Nível Superior:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL
Fisioterapeuta	30 horas semanais	R\$ 3.000,00	1	1	2
Fonoaudiólogo - Área de Saúde	30 horas semanais	R\$ 2.500,00	1	1	2
Médico Plantonista	Plantão (24 horas)	R\$ 2.000,00	3	1	4
Nutricionista da Secretaria de Saúde	30 horas semanais	R\$ 2.500,00	1	-	1
Odontólogo	40 horas semanais	R\$ 3.000,00	1	1	2
Psicólogo - Área da Saúde	30 horas semanais	R\$ 2.500,00	1	1	2

Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	R\$ 3.500,00	1	-	1
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>14</b>

1.1.3. Vagas em cargos de Níveis Médio e Técnico:

CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AC	PCD	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	R\$ 3.036,00	4	1	5
Agente de Combate às Endemias	40 horas semanais	R\$ 3.036,00	5	1	6
Técnico em Radiologia	24 horas semanais	R\$ 3.036,00 <sup>1</sup>	1	-	1
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>12</b>

1.1.4. O cargo de Técnico em Radiologia prevê 40% de adicional de risco de vida e insalubridade.

1.2. O concurso público será realizado em etapas, conforme especificado neste edital, no Anexo III na tabela abaixo:

ETAPA	CARÁTER	CARGOS
Prova objetiva com 50 questões de 5 alternativas	Eliminatório e classificatório	Todos os cargos
Avaliação de aptidão docente	Eliminatório e classificatório	Cargos de Professor
Avaliação de títulos	Classificatório	Cargos de Nível Superior

1.3. O concurso público será regido pela legislação vigente, pelo contrato administrativo firmado com a banca organizadora e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A execução de todas as etapas do concurso ficará a cargo do Instituto Igeduc (CNPJ nº 23.418.768/0001-85), que disponibilizará o e-mail concursos@igeduc.org.br como canal oficial de comunicação com os candidatos.

1.5. A fiscalização e o acompanhamento do certame serão realizados pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, instituída por Portaria Municipal específica, à qual compete também deliberar sobre situações não previstas neste Edital.

1.6. É vedado à Comissão de Fiscalização, bem como a servidores do Município, o acesso prévio ou privilegiado a provas, gabaritos, questões ou quaisquer informações sigilosas do concurso.

1.7. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Terezinha (PE).

1.8. Compete à Prefeitura Municipal a homologação do resultado definitivo, a convocação dos aprovados e a verificação dos requisitos para posse.

1.9. O cronograma, as normas do concurso e este edital poderão ser alterados ou retificados pelo Instituto Igeduc, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o interesse público, sendo discriminado no início deste edital as alterações realizadas.

1.10. As provas serão realizadas, prioritariamente, no Município de Terezinha (PE), podendo, excepcionalmente, ocorrer em municípios próximos, caso o número de inscritos exceda a capacidade de atendimento da rede escolar local, hipótese em que poderão ser utilizados estabelecimentos de ensino situados em municípios próximos.

1.11. Todas as informações, comunicados, resultados e convocações referentes ao concurso serão divulgados exclusivamente no site oficial e na Área do Candidato do Instituto Igeduc.

1.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.13. O candidato deverá cumprir integralmente as disposições deste Edital, observar as orientações da banca organizadora, agir com urbanidade e boa-fé e abster-se de qualquer conduta fraudulenta.

1.14. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto em todas as etapas do concurso, sob pena de eliminação.

1.15. O Instituto Igeduc poderá realizar registros fotográficos, gravações e procedimentos de segurança, incluindo inspeção visual, verificação de objetos pessoais e detecção de metais, visando garantir a lisura e a transparência do certame.

1.16. A denominação dos cargos, os requisitos, as atribuições e o quantitativo de vagas constam nos anexos deste Edital.

1.17. A reserva mínima para candidatos PCD será de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, considerando-se a 5ª vaga como destinada prioritariamente a candidatos PCD, quando houver.

1.17.1. **Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos:** Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo Programático; Anexo III – Cronograma de Execução Previsto.

## 2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.

### 2.1. Disposições Gerais:

2.1.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição disponível na Área do Candidato do Instituto Igeduc, no endereço eletrônico oficial do certame (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/>).

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é o estabelecido conforme tabela abaixo:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Médio e Técnico	R\$ 125,00
Cargos de Nível Superior e Professores	R\$ 150,00

### 2.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.1.3.1. Preencher corretamente todos os dados solicitados;

2.1.3.2. Selecionar o cargo pretendido;

2.1.3.3. Anexar foto recente, para fins de identificação e segurança do certame.

2.1.4. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

2.1.5. Não será admitida inscrição condicional, extemporânea ou realizada por meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.6. Com a efetivação da inscrição, o candidato declara ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.7. O Instituto Igeduc não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas de responsabilidade do candidato, tais como problemas de conexão, equipamentos, navegadores ou congestionamento de rede.

### 2.1.8. Pagamento da Taxa e Confirmação da Inscrição:

2.1.8.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição, será disponibilizado boleto bancário, com opção de pagamento por código de barras ou PIX (QR Code).

2.1.8.2. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento do boleto, não sendo aceitos pagamentos fora do prazo, ainda que por reemissão.

2.1.8.3. Não serão aceitos pagamentos por depósito, transferência bancária, dinheiro, nem qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.8.4. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros ou para outros concursos.

2.1.8.5. Será considerada confirmada a inscrição cujo pagamento da taxa seja identificado pela instituição bancária ou cujo pedido de isenção tenha sido deferido.

2.1.8.6. O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição e do pagamento da taxa por meio da Área do Candidato.

2.1.8.7. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo local, data e horário da prova objetiva, será disponibilizado na Área do Candidato, na data prevista no cronograma.

### 2.2. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

#### 2.2.1. Conceito e Condições:

2.2.1.1. Para os fins do presente concurso público, é considerada pessoa com deficiência (PCD) a que se enquadra nas categorias dispostas no §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; no art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores.

### **2.2.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a PCD deverá:**

2.2.1.2.1. Assinalar essa opção no formulário de inscrição;

2.2.1.2.2. Informar o CID da deficiência;

2.2.1.2.3. Anexar laudo médico ou documento oficial equivalente, no ato da inscrição.

2.2.1.3. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo e forma estabelecidos implicará o enquadramento do candidato exclusivamente na ampla concorrência.

2.2.1.4. O laudo médico deverá ser legível e conter identificação do profissional emissor, com assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente.

2.2.1.5. Os candidatos PCD participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário, local e nota mínima exigida.

2.2.1.6. A nomeação dos candidatos PCD observará a ordem de classificação, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas.

2.2.1.7. Na hipótese de não haver candidato PCD habilitado para ocupar vaga reservada, esta poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência, conforme a ordem geral de classificação.

### **2.3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

#### **2.3.1. Requisitos:**

2.3.1.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo, nos termos da legislação federal.

#### **2.3.2. Procedimento:**

2.3.2.1. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, no prazo previsto no cronograma do concurso.

2.3.2.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Requerimento de Isenção, anexando obrigatoriamente a documentação comprobatória exigida no Edital.

2.3.2.3. O envio incompleto, incorreto ou fora do prazo do formulário ou dos documentos implicará indeferimento automático do pedido, sem possibilidade de complementação posterior.

2.3.2.4. O Instituto Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificação das informações prestadas.

2.3.2.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações declaradas, estando sujeito às sanções legais em caso de fraude.

2.3.2.6. Caberá recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme prazo estabelecido no cronograma.

2.3.2.7. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado para confirmar sua participação no concurso.

### **2.4. ATENDIMENTO ESPECIAL:**

#### **2.4.1.1. Solicitação:**

2.4.1.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários.

2.4.1.1.2. A solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo CID, justificativa técnica e identificação do profissional emissor, ressalvados os casos de Transtorno do Espectro Autista, cujo laudo possui validade indeterminada.

2.4.1.1.3. O simples envio do laudo, sem a solicitação formal no formulário de inscrição, não garante a concessão do atendimento especial.

2.4.1.1.4. Os pedidos serão analisados segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4.1.1.5. Os resultados preliminares e definitivos dos pedidos de atendimento especial serão publicados conforme o cronograma, cabendo recurso.

2.4.1.1.6. As opções de atendimento especial são as descritas na tabela abaixo:

ACESSO PARA CADEIRANTE

PROVA AMPLIADA

TRANSCRITOR

LEDOR

### 2.4.2. Amamentação:

2.4.2.1. A candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses deverá indicar essa condição no ato da inscrição.

2.4.2.2. No dia da prova, deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante adulto responsável pela guarda.

2.4.2.3. O tempo destinado à amamentação será compensado, observado o limite máximo previsto neste Edital.

### 2.4.3. Nome Social:

2.4.3.1. O candidato transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social, nos termos da legislação vigente, mediante indicação no formulário de inscrição.

2.4.3.2. As publicações oficiais ocorrerão com base nos dados constantes no registro civil informado no ato da inscrição.

## 3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.

### 3.1. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA:

3.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na data prevista no cronograma do concurso, no local e horário informados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.1.2. A prova objetiva abrangerá **exclusivamente os conteúdos programáticos previstos neste Edital**, observadas as **quantidades de questões por disciplina**, conforme especificado no ANEXO II. As disciplinas que compõem a prova objetiva serão organizadas em **dois grupos distintos**, a saber: **Grupo de Conhecimentos Gerais** e **Grupo de Conhecimentos Específicos**, sendo **explicitada no ANEXO II a quantidade de questões correspondente a cada disciplina integrante de cada um desses grupos**.

3.1.3. A prova objetiva será constituída de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, cada uma com **05 (cinco) alternativas**, das quais **apenas uma será considerada correta**, abrangendo disciplinas integrantes dos **grupos de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos**, observadas as quantidades de questões estabelecidas no ANEXO II, bem como os **limites definidos na tabela abaixo**:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>LÍNGUA PORTUGUESA;</li> <li>LEGISLAÇÃO;</li> <li>INFORMÁTICA.</li> </ul>	20 (vinte) questões	2 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
<b>DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS;</li> <li>CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS;</li> <li>SAÚDE PÚBLICA.</li> </ul>	30 (trinta) questões	2,00 (dois) pontos	60 (sessenta) pontos
<b>TOTAL</b>	50 (cinquenta) questões	-	100 (cem) pontos

3.1.4. **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO TOTAL INFERIOR A 70 (SETENTA) PONTOS NA PROVA OBJETIVA, BEM COMO AQUELE QUE ALCANÇAR PONTUAÇÃO IGUAL A 0,0 (ZERO) EM QUALQUER DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS — LÍNGUA PORTUGUESA; LEGISLAÇÃO; INFORMÁTICA — OU DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS — CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS; CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS; SAÚDE PÚBLICA, CONFORME A COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE CADA CARGO DESCRITAS NESTE EDITAL E NO ANEXO II.**

3.1.5. As questões poderão envolver textos, gráficos, imagens ou situações-problema relacionadas às atribuições do cargo.

3.1.6. Será considerado correto o item cuja alternativa esteja de acordo com o gabarito definitivo, definido após a apreciação dos recursos, sem prejuízo de leitura óptica do cartão resposta de cada candidato.

### 3.2. GABARITOS E RECURSOS:

3.2.1. O gabarito preliminar será divulgado após a aplicação da prova, no prazo previsto no Anexo III.

3.2.2. A interposição de recurso administrativo contra o gabarito preliminar deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no prazo peremptório estabelecido no cronograma oficial, mediante formulário específico disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/>; outrossim, em observância ao princípio da especificidade e sob pena de indeferimento liminar, cada insurgência deverá ser protocolada individualmente, versando estritamente sobre uma única questão.

3.2.3. Recursos inconsistentes, ofensivos ou identificados serão indeferidos.

3.2.4. A publicação do gabarito definitivo dar-se-á após a devida apreciação e julgamento das insurgências interpostas, sendo a decisão relativa a cada recurso disponibilizada de forma individualizada e restrita na Área do Candidato; outrossim, resguarda-se aos demais interessados a faculdade de consultar o teor das respostas atinentes a questões não contestadas por si, mediante requisição específica a ser enviada ao endereço eletrônico [concursos@igeduc.org.br](mailto:concursos@igeduc.org.br).

3.2.5. Questões anuladas terão a pontuação atribuída a todos os candidatos.

### 3.3. Horários e Acesso ao Local de Prova:

3.3.1.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3.1.2. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos ou acompanhantes, nem a entrega de qualquer material.

3.3.1.3. O candidato realizará a prova exclusivamente no prédio, sala e horário indicados no CCI.

3.3.1.4. O candidato que se retirar definitivamente do local de prova não poderá retornar, sob nenhuma hipótese.

3.3.1.5. Os horários previstos para a realização da prova são os seguintes:

CARGO	Cargos de níveis Médio, Técnico e Superior (exceto cargos de Magistério / Professores)	Cargos de Magistério (Professores)
TURNO:	DOMINGO MANHÃ	DOMINGO TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES:	07 horas	13 horas
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	7 horas e 45 minutos	13 horas e 45 minutos
INÍCIO DAS PROVAS:	8 horas	14 horas
SAÍDA SEM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas	17 horas
SAÍDA COM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 30 minutos	17 horas e 30 minutos
TÉRMINO DAS PROVAS:	12 horas	18 horas
DURAÇÃO DAS PROVAS:	4 (quatro) horas	4 (quatro) horas

### 3.4. Material Obrigatório e Identificação:

3.4.1.1. O candidato deverá portar, exclusivamente:

3.4.1.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

3.4.1.3. Documento oficial de identificação com foto, original, atual e legível.

3.4.1.4. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação, entre outros previstos em lei: RG, CNH com foto, CTPS, passaporte, carteiras profissionais reconhecidas por lei.

3.4.1.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, cópias, protocolos ou documentos apresentados exclusivamente em meio digital.

3.4.1.6. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial.

### 3.5. Procedimentos de Aplicação das Provas Objetivas:

3.5.1.1. O caderno de questões será entregue lacrado e somente poderá ser aberto após autorização do fiscal de sala.

3.5.1.2. É vedado manusear o caderno de questões antes da autorização oficial, sob pena de eliminação.

3.5.1.3. O candidato deverá conferir o material recebido e comunicar imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade.

3.5.1.4. É proibido aos fiscais prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das questões.

### 3.6. **Cartão-Resposta:**

3.6.1.1. O cartão-resposta é o único documento válido para correção da prova.

3.6.1.2. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, sem rasuras, e assinar o cartão no local indicado.

3.6.1.3. Não será fornecido cartão-resposta substituto por erro do candidato.

3.6.1.4. Marcações indevidas, rasuras ou dupla marcação resultarão na anulação da questão para o candidato.

### 3.7. **Permanência e Saída da Sala:**

3.7.1.1. O candidato somente poderá ausentar-se da sala com autorização e acompanhamento de fiscal.

3.7.1.2. A saída definitiva da sala somente será permitida após a entrega do cartão-resposta e assinatura da ata.

3.7.1.3. O caderno de questões poderá ser levado apenas nos últimos 30 (trinta) minutos finais da prova.

3.7.1.4. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala simultaneamente.

### 3.8. **Segurança do Certame:**

3.8.1.1. O Instituto Igeduc adotará medidas de segurança para garantir a lisura do concurso, incluindo inspeções, uso de detector de metais, registros fotográficos e filmagens.

3.8.1.2. O candidato poderá ser submetido à identificação datiloscópica e vistoria de pertences a qualquer momento.

3.8.1.3. Não será disponibilizado local ou invólucro para guarda de objetos pessoais ou eletrônicos.

### 3.9. **Condutas Proibidas (Eliminação):**

#### 3.9.1.1. **Será eliminado o candidato que, entre outras condutas:**

3.9.1.1.1. Portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou de comunicação, ainda que desligados;

3.9.1.1.2. Comunicar-se com outros candidatos;

3.9.1.1.3. Utilizar materiais não autorizados;

3.9.1.1.4. Recusar-se à fiscalização ou ao uso do detector de metais;

3.9.1.1.5. Perturbar a ordem ou adotar comportamento inadequado;

3.9.1.1.6. Utilizar meios fraudulentos em qualquer etapa do concurso.

3.9.1.2. O descumprimento das normas deste Edital caracteriza tentativa de fraude e implicará eliminação.

3.9.1.3. A utilização ou divulgação indevida de conteúdo sigiloso do concurso sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Penal.

### 3.10. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.10.1. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação.

3.10.2. O Instituto Igeduc e o Município de TEREZINHA (PE) não se responsabilizam por materiais, cursos ou publicações não oficiais.

## 4. **ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**

### 4.1. **Disposições Gerais:**

4.1.1. A Avaliação de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Nível Superior com inscrição deferida.

4.1.2. Os candidatos deverão enviar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação comprobatória na Área do Candidato do Instituto Igeduc, até o prazo estabelecido no cronograma do concurso.

4.1.3. O não envio da documentação no prazo e na forma previstos implicará atribuição de nota zero na Avaliação de Títulos.

### 4.2. **Envio e Análise da Documentação:**

4.2.1. Serão aceitos apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB por documento, não sendo admitido envio por outros meios.

4.2.2. Serão considerados somente documentos legíveis, completos e compatíveis com o cargo pretendido, sendo desconsiderados arquivos ilegíveis, rasurados ou incompletos.

4.2.3. O Instituto Igeduc poderá, a qualquer tempo, solicitar conferência, validação junto aos órgãos competentes ou a apresentação física dos documentos, se necessário.

4.2.4. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de falsidade.

#### 4.3. Critérios de Pontuação:

4.3.1. Será considerada para pontuação apenas uma titulação por candidato, atribuindo-se a pontuação correspondente ao título de maior valor apresentado, desde que válido e dentro do prazo.

4.3.2. A avaliação obedecerá aos limites máximos de pontuação por cargo, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CRITÉRIO
a) Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovável por meio de certificado de conclusão conferido após a atribuição de nota de aproveitamento OU por declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,0 (um) ponto por título válido	Até 2,0 (dois) pontos
b) Curso de MESTRADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar.	3,0 (três) pontos por título válido	Até o limite da avaliação de títulos
c) Curso de DOUTORADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar.	5,0 (cinco) pontos por título válido	Até o limite da avaliação de títulos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>	-	<b>Até 5,0 (cinco) pontos</b>

#### 4.3.3. Não serão pontuados:

4.3.3.1. Cursos ou formações incompletos;

4.3.3.2. Títulos com pendências de conclusão;

4.3.3.3. Documentos utilizados como requisito mínimo para investidura no cargo, incluindo diploma exigido, registro em conselho profissional ou documentos de identificação pessoal.

4.3.4. É responsabilidade exclusiva do candidato comprovar, quando necessário, a relação do título apresentado com a área ou atribuições do cargo.

#### 4.3.5. Títulos Obtidos no Exterior:

4.4. Diplomas e certificados emitidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se:

4.4.1. Traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

4.4.2. Convalidados para o território nacional;

4.4.3. Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2002 e demais normas aplicáveis.

#### 4.5. Resultados e Recursos:

4.5.1. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Títulos serão divulgados nas datas previstas no cronograma, no site oficial do concurso.

4.5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo estabelecido neste Edital.

4.5.3. A pontuação atribuída poderá ser mantida, acrescida ou reduzida em decorrência do julgamento dos recursos interpostos.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

#### 5.1. Classificação dos Candidatos:

5.1.1. Serão considerados classificados no concurso público os candidatos devidamente inscritos que não tenham sido eliminados e não constem como faltosos em qualquer das etapas do certame.

5.1.2. A classificação será feita com base na pontuação obtida na prova objetiva, observados os critérios de desempate previstos neste Edital e, quando aplicável, os resultados das demais etapas.

5.1.3. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em listas classificatórias, contendo:

5.1.3.1. candidatos classificados;

5.1.3.2. candidatos eliminados;

5.1.3.3. candidatos faltosos;

5.1.3.4. pontuação obtida;

5.1.3.5. critérios de desempate aplicados.

5.2. **Listas de Classificação:**

5.2.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), desde que tenham a condição devidamente comprovada, constarão:

5.2.1.1. em lista específica de PCD; e

5.2.1.2. simultaneamente, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

5.3. **Divulgação dos Resultados:**

5.3.1. Os resultados das etapas, gabaritos preliminares e definitivos, cadernos de questões e demais informações gerais do concurso serão divulgadas no site oficial do Instituto Igeduc.

5.3.2. As informações de caráter individual, incluindo respostas aos recursos e cópia da folha de respostas, serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Candidato, mediante login e senha.

5.3.3. A homologação do resultado definitivo será realizada pelo Município de TEREZINHA (PE), mediante publicação na imprensa oficial.

5.4. **Critérios de Desempate:**

5.4.1. Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

5.4.2. Persistindo empate após a aplicação do critério de idade, os candidatos serão convocados para apresentar imagem legível da certidão de nascimento, para verificação do horário de nascimento.

5.4.3. O candidato que não apresentar a certidão no prazo solicitado terá considerado, para fins de desempate, o horário de nascimento 23h59min59s.

5.4.4. Para o critério de desempate relativo ao exercício da função de jurado, os candidatos serão convocados para comprovação documental, conforme declaração prestada no ato da inscrição.

5.4.5. Serão aceitos, para comprovação da função de jurado, certidões, declarações ou atestados emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

5.4.6. Serão critérios de desempate os dispostos na tabela abaixo:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	O candidato idoso é aquele com idade igual ou superior a 60 anos considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição (critério estabelecido na lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa).
2º	APTIDÃO DOCENTE	A pontuação obtida pelo candidato na avaliação de aptidão docente. Esse critério é aplicado apenas aos candidatos aos cargos de <b>Professor</b> .
3º	NOTA DE TÍTULOS	A pontuação obtida pelo candidato no envio de títulos. Esse critério é aplicado apenas aos candidatos aos cargos de <b>Nível Superior</b> .
4º	Disciplina de “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS”	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da disciplina de CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS, parte do grupo de Conhecimentos Específicos da prova objetiva.

5º	IDADE	O candidato <b>NÃO</b> idoso com mais idade, considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
6º	JURADO	O candidato que tiver exercido o cargo de jurado, considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
7º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público na Prefeitura Municipal de TEREZINHA (PE), sendo permitida a presença dos candidatos.

#### 5.5. **Eliminação:**

5.5.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

5.5.1.1. obtiver nota inferior à nota mínima de aprovação na prova objetiva;

5.5.1.2. não for aprovado em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado;

5.5.1.3. não comparecer a qualquer etapa do concurso, por qualquer motivo;

5.5.1.4. apresentar informações falsas ou não comprovadas, ainda que por culpa;

5.5.1.5. agir com desrespeito, ameaça ou conduta antiética contra candidatos, banca organizadora ou comissão;

5.5.1.6. não apresentar documento oficial de identificação quando solicitado ou dificultar sua identificação.

5.5.2. A eliminação não afasta a aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis, inclusive a anulação de eventual contratação.

#### 5.6. **DOS RECURSOS:**

##### 5.6.1. **Disposições Gerais:**

5.6.1.1. Caberá recurso contra os gabaritos preliminares e os resultados preliminares de qualquer etapa do concurso, assim como contra todas as listagens preliminares de qualquer etapa do certame.

5.6.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, dentro do prazo previsto no cronograma.

5.6.3. A apreciação definitiva de todos os recursos e impugnações, independentemente de sua natureza, será comunicada mediante notificação individualizada, de caráter pessoal e reservado, disponibilizada exclusivamente na Área do Candidato de cada recorrente; resguarda-se, contudo, o direito de terceiros interessados que não tenham interposto recurso à consulta do teor das decisões administrativas, faculdade esta que deverá ser exercida mediante requisição formal endereçada ao correio eletrônico [concursos@igeduc.org.br](mailto:concursos@igeduc.org.br).

5.6.4. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, fora do prazo, contra outro candidato ou contra resultados definitivos.

##### 5.6.5. **Requisitos do Recurso:**

5.6.5.1. O recurso deverá ser claro, objetivo e fundamentado, não podendo conter qualquer identificação do candidato fora do campo apropriado.

5.6.5.2. Serão indeferidos liminarmente os recursos:

5.6.5.2.1. intempestivos;

5.6.5.2.2. com linguagem ofensiva ou ameaçadora;

5.6.5.2.3. sem fundamentação pertinente;

5.6.5.2.4. que não permitam a compreensão do pedido.

5.6.5.3. Não será permitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

##### 5.6.6. **Julgamento dos Recursos:**

5.6.6.1. Os recursos serão analisados e julgados pelo Instituto Igeduc, podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público se manifestar nos casos omissos.

5.6.6.2. As decisões dos recursos serão publicadas no site oficial do concurso, para acesso público e irrestrito.

## 6. NOMEAÇÃO, POSSE E ESTÁGIO PROBATÓRIO.

### 6.1. Nomeação e Provimento dos Cargos:

6.1.1. O provimento das vagas previstas neste Edital, bem como das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, é de competência exclusiva do Município de TEREZINHA (PE), observados:

6.1.1.1. o interesse e a conveniência da Administração Pública;

6.1.1.2. o prazo de validade do certame;

6.1.1.3. a ordem de classificação;

6.1.1.4. os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD);

6.1.1.5. a legislação vigente e o resultado definitivo do concurso.

6.1.2. Os atos de convocação, nomeação e posse serão publicados na imprensa oficial e no site institucional do Município.

6.1.3. Para fins de publicidade, o Município poderá realizar comunicação complementar por e-mail ou outro meio, não substituindo as publicações oficiais.

6.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados e acompanhar as publicações oficiais relativas à sua convocação.

### 6.2. Posse:

6.2.1. Publicada a nomeação, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse e comparecer ao local indicado, munido da documentação exigida.

6.2.2. O não comparecimento ou a não manifestação dentro do prazo implicará desistência tácita, com a consequente anulação da nomeação e convocação do candidato subsequente.

6.2.3. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

### 6.3. Requisitos para a Posse:

6.3.1. São requisitos obrigatórios para a posse:

6.3.1.1. aprovação no concurso, conforme este Edital;

6.3.1.2. idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.3.1.3. atendimento aos requisitos de escolaridade e demais exigências do cargo;

6.3.1.4. nacionalidade brasileira ou situação migratória regular, nos termos da legislação vigente;

6.3.1.5. quitação com as obrigações eleitorais;

6.3.1.6. aptidão física e mental;

6.3.1.7. inexistência de acúmulo ilícito de cargos públicos;

6.3.1.8. inexistência de antecedentes criminais;

6.3.1.9. cumprimento integral das normas deste Edital e das exigências da Administração.

6.3.2. A comprovação dos requisitos será exigida no momento da nomeação ou da posse, mediante apresentação de documentos originais, não sendo aceitos protocolos ou cópias não autenticadas.

6.3.3. A não comprovação de qualquer requisito ou a constatação de falsidade documental acarretará a eliminação do candidato e a anulação dos atos administrativos correspondentes, sem prejuízo das sanções legais.

### 6.4. Documentação Obrigatória:

6.4.1. No ato da posse, deverão ser apresentados, entre outros que venham a ser solicitados:

6.4.1.1. documento oficial de identificação com foto;

6.4.1.2. CPF;

6.4.1.3. comprovação dos requisitos do cargo;

6.4.1.4. comprovante de residência atualizado;

6.4.1.5. certidão de quitação eleitoral;

6.4.1.6. declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos públicos.

### 6.5. Inspeção de Saúde:

- 6.5.1. A posse estará condicionada à aprovação em inspeção médica física e mental, a ser realizada em data, local e horário definidos pelo Município.
- 6.5.2. O candidato considerado inapto terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 6.6. **Pessoas com Deficiência (PCD):**
- 6.6.1. O candidato inscrito como PCD deverá apresentar, no ato da nomeação, laudo médico atualizado, contendo o tipo, grau ou nível da deficiência, com indicação do respectivo código CID.
- 6.6.2. O candidato será submetido à perícia médica oficial, a ser realizada por junta designada pelo Município, para confirmação da condição declarada.
- 6.6.3. Após a posse, o servidor não poderá utilizar a deficiência para justificar licenças, faltas injustificadas, remoções, readaptação ou aposentadoria por invalidez.
- 6.7. **Exercício do Cargo:**
- 6.7.1. O servidor empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município, conforme o interesse público, respeitados o cargo e a jornada de trabalho.
- 6.7.2. O local de exercício poderá ser alterado a qualquer tempo, por necessidade da Administração.
- 6.8. **Estágio Probatório:**
- 6.8.1. O estágio probatório corresponde ao período de 03 (três) anos de efetivo exercício, destinado à avaliação da aptidão e da capacidade do servidor para o cargo.
- 6.8.2. Durante o estágio probatório, o servidor será avaliado quanto aos seguintes critérios:
- 6.8.2.1. assiduidade;
- 6.8.2.2. disciplina;
- 6.8.2.3. iniciativa;
- 6.8.2.4. produtividade;
- 6.8.2.5. responsabilidade;
- 6.8.2.6. desempenho técnico e conduta ética.
- 6.8.3. O Município poderá instituir Comissão de Avaliação de Desempenho, por meio de portaria específica, definindo regras, procedimentos e consequências dos resultados.
- 6.8.4. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.
- 6.8.5. Compete exclusivamente ao Município definir local e horário de trabalho durante o estágio probatório, não sendo permitida escolha pelo servidor.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 7.1. **Atualizações e Retificações do Edital:**
- 7.1.1. As retificações, inclusões, exclusões ou atualizações deste Edital serão incorporadas a uma versão única e consolidada, com identificação das alterações realizadas.
- 7.1.2. A versão vigente e consolidada do Edital será publicada na Área do Candidato, no site do Igeduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/>).
- 7.2. **Conhecimento das Normas:**
- 7.2.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento deste Edital, de suas retificações ou de normas legais e comunicados regularmente publicados, para fins de isenção de obrigações ou questionamento do certame.
- 7.3. **Taxa de Inscrição:**
- 7.3.1. Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão destinados a conta bancária específica do Município de TEREZINHA (PE).
- 7.3.2. A taxa de inscrição somente será devolvida em caso de cancelamento do concurso público.
- 7.4. **Despesas dos Candidatos:**
- 7.4.1. O Município de TEREZINHA (PE) e o Igeduc não se responsabilizam por despesas dos candidatos relativas a deslocamento, hospedagem, alimentação, estudos ou quaisquer outros custos decorrentes da participação no concurso.
- 7.5. **Comprovação de Aprovação ou Classificação:**

- 7.5.1. Não será emitido documento individual de comprovação de aprovação ou classificação.
- 7.5.2. Para esse fim, terão validade exclusiva as publicações oficiais realizadas nos sites do Município de TEREZINHA (PE) e do Igeduc.
- 7.6. **Proteção de Dados Pessoais:**
- 7.6.1. Não serão fornecidas a terceiros informações ou documentos de caráter pessoal dos candidatos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- 7.7. **Guarda da Documentação do Concurso:**
- 7.7.1. Todo o material produzido no concurso, incluindo inscrições, listas de presença, provas, cartões-resposta, recursos, resultados e relatórios, será arquivado pelo Município de TEREZINHA (PE) por, no mínimo, 10 (dez) anos, ou até a manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), prevalecendo o prazo maior.
- 7.8. **Impugnação do Edital:**
- 7.8.1. O Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Igeduc, no prazo previsto no cronograma.
- 7.8.2. Para fins de impugnação, o interessado deverá realizar inscrição no concurso, ainda que sem a necessidade de efetivação do pagamento.
- 7.8.3. A impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, o item questionado e sua fundamentação.
- 7.8.4. As impugnações serão analisadas e julgadas pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, em conjunto com o Igeduc.
- 7.8.5. Das decisões proferidas sobre as impugnações não caberá recurso.
- 7.8.6. As respostas às impugnações e, se for o caso, as respectivas retificações consolidadas do Edital, serão publicadas no site do Igeduc, conforme o cronograma.
- 7.9. **Casos Omissos:**
- 7.9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, ouvida a banca organizadora sempre que necessário.

**AMILCAR MICAELLE MENDES SANTANA DE GOIS**  
**Secretário de Administração do Município de Terezinha (PE)**

## ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

A – Requisitos e atribuições de cargos de Magistério (Professores):

### **CARGOS DE MAGISTÉRIO (PROFESSORES)**

**CARGO:** Professor do Ensino Fundamental I.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Pedagogia ou certificado de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal Médio (Magistério), expedido por instituição de ensino devidamente regulamentada (conforme Art. 62 da LDB), no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar atividades interescolares e colaborar na integração da escola com famílias e a comunidade. Ministras aulas conforme o Plano Político-Pedagógico. Cumprir a carga horária letiva e desenvolver atividades diversificadas conforme sua área de atuação. Elaborar e seguir o plano de trabalho conforme a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Utilizar o sistema de registro de atividades letivas conforme as normas, dentro dos prazos estabelecidos. Orientar eventos científicos, feiras e olimpíadas, e ajudar na recuperação de alunos com baixo rendimento. Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos e políticas educacionais, bem como da proposta pedagógica da escola. Coordenar reuniões, seminários e cursos educacionais, e participar de estudos e pesquisas na sua área. Avaliar o desempenho dos profissionais da unidade de ensino e contribuir para sua formação e aperfeiçoamento. Participar da escolha de livros didáticos e planejar e avaliar atividades de capacitação. Produzir textos pedagógicos e ministras aulas conforme as normas legais. Realizar outras atividades relacionadas com o cargo conforme as necessidades da Administração Municipal.

**CARGO:** Professor do Ensino Fundamental II de Artes.

**REQUISITOS:** Possuir licenciatura completa em Artes no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina de Artes ou equivalente no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais e municipais, e o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Registrar conteúdos, atividades letivas e resultados de aprendizagem no sistema oficial. Participar de formações continuadas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades institucionais previstas no calendário escolar. Desenvolver estratégias didático-pedagógicas para promoção da aprendizagem, com foco na inclusão e no atendimento aos estudantes com baixo rendimento escolar. Atuar na seleção, análise e utilização de materiais didáticos, bem como colaborar em estudos, projetos, eventos escolares e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de educação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. Executar outras atividades correlatas, de acordo com sua formação e conforme determinação da Administração Pública Municipal.

**CARGO:** Professor do Ensino Fundamental II de Ciências.

**REQUISITOS:** Possuir licenciatura completa em Ciências, Ciências da Natureza, Biologia, Física ou Química no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina de Ciências ou equivalente no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais e municipais, e o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Registrar conteúdos, atividades letivas e resultados de aprendizagem no sistema oficial. Participar de formações continuadas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades institucionais previstas no calendário escolar. Desenvolver estratégias didático-pedagógicas para promoção da aprendizagem, com foco na inclusão e no atendimento aos estudantes com baixo rendimento escolar. Atuar na seleção, análise e utilização de materiais didáticos, bem como colaborar em estudos, projetos, eventos escolares e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de educação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. Executar outras atividades correlatas, de acordo com sua formação e conforme determinação da Administração Pública Municipal.

**CARGO:** Professor do Ensino Fundamental II de História.

**REQUISITOS:** Possuir licenciatura completa em História no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina de História ou equivalente no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais e municipais, e o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Registrar conteúdos, atividades letivas e resultados de aprendizagem no sistema oficial. Participar de formações continuadas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades institucionais previstas no calendário escolar. Desenvolver estratégias didático-pedagógicas para promoção da aprendizagem, com foco na inclusão e no atendimento aos estudantes com baixo rendimento escolar. Atuar na seleção, análise e utilização de materiais didáticos, bem como colaborar em estudos, projetos, eventos escolares e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de educação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. Executar outras atividades correlatas, de acordo com sua formação e conforme determinação da Administração Pública Municipal.

**CARGO:** Professor do Ensino Fundamental II de Língua Inglesa.

**REQUISITOS:** Possuir licenciatura completa em Letras, com habilitação para Língua Inglesa, no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina de Língua Inglesa ou equivalente no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais e municipais, e o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Registrar conteúdos, atividades letivas e resultados de aprendizagem no sistema oficial. Participar de formações continuadas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades institucionais previstas no calendário escolar. Desenvolver estratégias didático-pedagógicas para promoção da aprendizagem, com foco na inclusão e no atendimento aos estudantes com baixo rendimento escolar. Atuar na seleção, análise e utilização de materiais didáticos, bem como colaborar em estudos, projetos, eventos escolares e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de educação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. Executar outras atividades correlatas, de acordo com sua formação e conforme determinação da Administração Pública Municipal.

**CARGO:** Professor do Ensino Fundamental II de Língua Portuguesa.

**REQUISITOS:** Possuir licenciatura completa em Letras no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina de Língua Portuguesa ou equivalente no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais e municipais, e o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Registrar conteúdos, atividades letivas e resultados de aprendizagem no sistema oficial. Participar de formações continuadas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades institucionais previstas no calendário escolar. Desenvolver estratégias didático-pedagógicas para promoção da aprendizagem, com foco na inclusão e no atendimento aos estudantes com baixo rendimento escolar. Atuar na seleção, análise e utilização de materiais didáticos, bem como colaborar em estudos, projetos, eventos escolares e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de educação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. Executar outras atividades correlatas, de acordo com sua formação e conforme determinação da Administração Pública Municipal.

**CARGO:** Professor do Ensino Fundamental II de Matemática.

**REQUISITOS:** Possuir licenciatura completa em Matemática no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, ministrar e avaliar aulas na disciplina de Matemática ou equivalente no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a legislação educacional vigente, as diretrizes curriculares nacionais e municipais, e o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Registrar conteúdos, atividades letivas e resultados de aprendizagem no sistema oficial. Participar de formações continuadas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais atividades institucionais previstas no calendário escolar. Desenvolver estratégias didático-pedagógicas para promoção da aprendizagem, com foco na inclusão e no atendimento aos estudantes com baixo rendimento escolar. Atuar na seleção, análise e utilização de materiais didáticos, bem como colaborar em estudos, projetos, eventos escolares e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de educação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. Executar outras atividades correlatas, de acordo com sua formação e conforme determinação da Administração Pública Municipal.

B – Requisitos e atribuições de cargos de Nível Superior:

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**CARGO:** Fisioterapeuta.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento fisioterapêutico à população, com foco na prevenção, habilitação, reabilitação e promoção da saúde, utilizando técnicas, procedimentos e protocolos reconhecidos pela ciência e regulamentados pelos órgãos competentes. Realizar avaliação funcional, diagnóstico fisioterapêutico, prescrição de condutas, acompanhamento da evolução clínica e reavaliação periódica dos pacientes. Desenvolver e implementar programas de promoção da saúde e de prevenção de agravos, bem como participar de campanhas e ações educativas em saúde. Zelar pela conservação, uso adequado e manutenção dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade. Elaborar registros, relatórios técnicos e demais documentos relativos à sua atuação profissional. Atuar nas unidades e serviços de saúde do município, conforme demanda da Administração Pública. Executar outras atividades compatíveis com sua formação e habilitação profissional, de acordo com as diretrizes institucionais e as necessidades da Administração Municipal.

**CARGO:** Fonoaudiólogo - Área de Saúde.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar distúrbios relacionados à comunicação oral e escrita, voz, linguagem, audição, fluência e motricidade orofacial, promovendo o aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz. Planejar e executar programas de prevenção e promoção da saúde auditiva e da comunicação, individual ou coletiva, de acordo com as diretrizes da Administração Pública. Elaborar relatórios, prontuários, pareceres técnicos e demais documentos relativos à sua atuação profissional. Atuar em unidades e serviços de saúde, educação e assistência social do município, conforme demanda da Administração Municipal. Executar outras atividades compatíveis com sua formação e habilitação profissional, nos termos da legislação vigente e conforme as necessidades da Administração.

**CARGO:** Médico Plantonista.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Medicina e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas médicas, exames clínicos e atendimentos individuais em unidades de saúde, conforme protocolos e diretrizes aplicáveis. Efetuar diagnósticos e prescrever tratamentos, medicamentos e condutas adequadas aos pacientes sob sua responsabilidade. Acompanhar e monitorar o estado de saúde dos pacientes, realizando revisões e encaminhamentos a especialistas quando necessário. Executar ações de prevenção e promoção da saúde, por meio de campanhas, palestras e atividades educativas junto à comunidade. Registrar atendimentos, diagnósticos e procedimentos em prontuários físicos ou eletrônicos, garantindo sigilo e integridade das informações. Participar de programas e projetos de atenção básica ou especializada, contribuindo para metas e indicadores de saúde pública. Solicitar, analisar e interpretar exames laboratoriais e de imagem, subsidiando diagnósticos e condutas terapêuticas. Atuar em equipe multiprofissional, articulando-se com enfermeiros, técnicos, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais de saúde. Emitir atestados, relatórios e pareceres técnicos, conforme legislação e normas do Conselho Federal de Medicina (CFM). Realizar visitas domiciliares ou institucionais, quando necessário, para acompanhamento de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Zelar pela utilização racional de medicamentos e recursos públicos, garantindo eficiência e ética na prática profissional. Executar outras atividades correlatas à função, conforme orientações da coordenação médica e da Secretaria Municipal de Saúde.

**CARGO:** Nutricionista da Secretaria de Saúde.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Nutrição e registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, executar e avaliar ações de vigilância alimentar e nutricional, incluindo monitoramento do estado nutricional da população. Realizar atendimentos individuais e em grupo, promovendo orientações dietéticas para prevenção e tratamento de agravos nutricionais. Atuar em programas e políticas públicas de saúde, como Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Saúde na Escola (PSE), HIPERDIA, NASF/AM e demais iniciativas municipais voltadas à promoção da alimentação saudável. Elaborar protocolos, fluxos e materiais técnicos relacionados à saúde nutricional no âmbito da rede municipal. Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional voltadas à comunidade, escolas, unidades de saúde e grupos prioritários. Supervisionar e orientar a alimentação oferecida em unidades de saúde, como hospitais municipais, CAPS, ILPIs e serviços de acolhimento. Participar de ações de vigilância sanitária, quando relacionado a alimentos, rotulagem, produção e manipulação. Monitorar e avaliar indicadores nutricionais, propondo intervenções para redução de riscos e agravos relacionados à má alimentação. Emitir pareceres técnicos e relatórios especializados sobre questões alimentares e nutricionais no âmbito da Secretaria de Saúde. Capacitar profissionais da rede de saúde, especialmente equipes de ESF e NASF, sobre temas de nutrição e promoção da saúde. Acompanhar e orientar programas de suplementação e fortificação alimentar, como ferro, vitamina A e outros adotados pelo município. Atuar em ações intersetoriais com assistência social, educação, agricultura e outras áreas, visando segurança alimentar e promoção da saúde.

**CARGO:** Odontólogo.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Odontologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Promover e proteger a saúde bucal de indivíduos, famílias e grupos específicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Prevenir agravos e doenças bucais por meio de ações educativas, campanhas de conscientização e orientações sobre higiene oral. Realizar diagnóstico clínico, exames complementares e avaliação de condições bucais, identificando necessidades de tratamento e encaminhamentos. Executar tratamentos odontológicos, incluindo restaurações, extrações, procedimentos endodônticos, periodontais, próteses e reabilitação funcional. Acompanhar pacientes em tratamentos contínuos, monitorando evolução clínica e promovendo manutenção da saúde bucal. Elaborar, atualizar e organizar prontuários clínicos, registrando informações de atendimentos, diagnósticos, tratamentos e resultados. Seguir rigorosamente normas de biossegurança, higiene, esterilização de materiais e protocolos clínicos. Atuar de forma ética e responsável, conforme o Código de Ética Odontológica e legislações vigentes. Participar de programas, campanhas e ações coletivas de saúde bucal promovidos pelo órgão público. Orientar e capacitar pacientes e comunidade sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e cuidados com a saúde bucal. Colaborar com equipes multidisciplinares de saúde, integrando ações de atenção básica e promoção da saúde. Realizar outras atividades correlatas à função, de acordo com legislação, orientações da Administração e necessidades do Município.

**CARGO:** Psicólogo - Área da Saúde.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Psicologia e registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar avaliações psicológicas para identificar distúrbios emocionais, mentais e comportamentais. Diagnosticar e tratar transtornos psicológicos, oferecendo psicoterapia e intervenções adequadas. Oferecer suporte psicológico e orientação a indivíduos e grupos sobre questões pessoais, sociais e profissionais. Desenvolver e implementar

planos de intervenção e estratégias de manejo para melhorar o bem-estar dos pacientes. Atuar em situações de crise, fornecendo suporte imediato e encaminhamentos apropriados. Promover programas de educação e prevenção sobre saúde mental e bem-estar emocional. Manter registros detalhados de avaliações, diagnósticos e progressos, elaborando relatórios conforme necessário. Cumprir normas éticas e regulatórias da profissão e do serviço público, garantindo qualidade e confidencialidade. Executar outras atividades correlatas à função, conforme legislação, orientações da Administração e necessidades do Município.

**CARGO:** Terapeuta Ocupacional.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no momento da posse

**ATRIBUIÇÕES:** Avaliar capacidades, habilidades e limitações de indivíduos ou grupos, considerando aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. Planejar, desenvolver e implementar programas de intervenção terapêutica para promoção, reabilitação e manutenção da funcionalidade e independência dos pacientes. Aplicar técnicas, atividades e recursos terapêuticos específicos para estimular funções motoras, cognitivas e socioemocionais. Orientar pacientes, familiares e cuidadores sobre cuidados, adaptações e estratégias para melhorar a autonomia e qualidade de vida. Elaborar relatórios, prontuários e registros de acompanhamento dos pacientes, documentando progressos e resultados das intervenções. Participar de equipes multidisciplinares de saúde, contribuindo para o planejamento e execução de ações integradas. Desenvolver e conduzir programas educativos e preventivos relacionados à saúde ocupacional e reabilitação funcional. Auxiliar na adaptação de ambientes, equipamentos e recursos para promover acessibilidade e segurança dos usuários. Cumprir normas éticas e regulamentares da profissão e do serviço público. Executar outras atividades correlatas à função, conforme legislação, orientações da Administração e necessidades do serviço.

C – Requisitos e atribuições de cargos de Níveis Médio e Técnico:

#### CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO

**CARGO:** Agente Comunitário de Saúde.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Médio completo; comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do edital do concurso público (art. 6º, inc. I, da Lei nº 11.350/2006); conclusão, com aproveitamento, no Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade. Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva. Registrar nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde para fins de controle e planejamento das ações de saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a saúde. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Realizar outras atividades relacionadas às obrigações do cargo, conforme legislação pertinente, orientações da Administração e necessidades do Município.

**CARGO:** Agente de Combate às Endemias.

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; conclusão, com aproveitamento, no Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

**ATRIBUIÇÕES:** Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde. Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica. Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável. Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas. Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças. Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças. Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças. Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS. Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica

relacionada principalmente aos fatores ambientais. Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

**CARGO:** Técnico em Radiologia.

**REQUISITOS:** Possuir Ensino Médio completo e curso de Técnico em Radiologia ou equivalente no momento da posse.

**ATRIBUIÇÕES:** Operar equipamentos de radiologia para realização de exames de diagnóstico por imagem. Preparar pacientes e posicioná-los corretamente para obtenção de imagens de qualidade. Controlar a exposição à radiação conforme normas de segurança e proteção radiológica. Realizar a manutenção preventiva e solicitar reparos dos equipamentos de imagem. Armazenar, organizar e encaminhar imagens e laudos aos setores responsáveis. Auxiliar médicos radiologistas durante procedimentos de diagnóstico e intervenção. Zelar pela limpeza, conservação e funcionamento das salas e equipamentos radiológicos. Controlar o uso e estoque de materiais e filmes radiográficos. Cumprir e fazer cumprir normas da Vigilância Sanitária e protocolos institucionais. Participar de programas de educação continuada e capacitação promovidos pela prefeitura. Realizar outras atividades em conformidade com a sua formação, de acordo com as necessidades da Administração.

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

### II.A – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (20 QUESTÕES):

**DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES):** Fonologia (conceitos, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia). Interpretação e Análise Textual (compreensão global, ideias principais e secundárias, inferências, coesão, coerência, gêneros textuais e variedades linguísticas). Morfologia (estrutura e formação de palavras, classes de palavras e suas flexões). Redação Oficial (elaboração de correspondências, ofícios, circulares e protocolos). Semântica (significação de palavras, figuras de linguagem, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, denotação e conotação). Sintaxe (termos da oração, período composto, classificação de orações, concordância verbal e nominal, regência, crase e pontuação).

**DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO” (05 QUESTÕES):** Lei nº 8.112/1990: Arts. 116 (Deveres) e 117 (Proibições). Lei nº 8.429/1992 (Improbidade): Arts. 9º, 10 e 11 (Atos ilícitos). Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética): Anexo, Seção I e II. Lei nº 12.813/2013 (Conflito de Interesses): Arts. 5º e 6º. Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo): Arts. 18 a 21 (Impedimentos). Lei nº 12.527/2011 (Acesso à Informação): Arts. 6º e 32 (Condutas ilícitas). Lei nº 12.846/2013 (Anticorrupção): Art. 5º (Atos lesivos). Lei nº 13.608/2018 (Proteção ao Denunciante): Arts. 4º-A ao 4º-C.

**DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (05 QUESTÕES):** Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos de internet e intranet. Correio eletrônico: uso e aplicação de e-mail, organização de mensagens. Navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge). Noções básicas de sistemas operacionais (Windows e Linux). Segurança da informação: noções básicas de vírus, worms e pragas virtuais; procedimentos de backup. Utilização de aplicativos de escritório (Microsoft Office e LibreOffice).

### II.B – DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (20 QUESTÕES):

**DISCIPLINA “LÍNGUA PORTUGUESA” (10 QUESTÕES):** Interpretação e Análise Textual (compreensão global, ideias principais e secundárias, inferências, coesão, coerência, gêneros textuais e variedades linguísticas). Morfologia (estrutura e formação de palavras, classes de palavras e suas flexões). Redação Oficial (elaboração de correspondências, ofícios, circulares e protocolos). Sintaxe (termos da oração, período composto, classificação de orações, concordância verbal e nominal, regência, crase e pontuação).

**DISCIPLINA “LEGISLAÇÃO” (05 QUESTÕES):** Lei nº 8.429/1992 (Improbidade): Arts. 9º, 10 e 11 (Atos ilícitos). Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética): Anexo, Seção I e II. Lei nº 12.813/2013 (Conflito de Interesses): Arts. 5º e 6º. Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo): Arts. 18 a 21 (Impedimentos). Lei nº 12.527/2011 (Acesso à Informação): Arts. 6º e 32 (Condutas ilícitas).

**DISCIPLINA “INFORMÁTICA” (05 QUESTÕES):** Conceitos de internet e intranet. Correio eletrônico: uso e aplicação de e-mail, organização de mensagens. Navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge). Segurança da informação: noções básicas de vírus, worms e pragas virtuais; procedimentos de backup. Utilização de aplicativos de escritório (Microsoft Office e LibreOffice).

### II.C – GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CARGOS DE MAGISTÉRIO / PROFESSORES (30 QUESTÕES):

**CARGO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Alfabetização e letramento: concepções, métodos e práticas pedagógicas. Avaliação da aprendizagem nos anos iniciais: instrumentos e critérios. Avaliação diagnóstica e formativa na Educação Infantil e nos anos iniciais. Brincadeiras e jogos educativos como estratégias de aprendizagem. Campos de experiência da Educação Infantil. Construção do número e do pensamento lógico-matemático. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Desenvolvimento socioemocional da criança. Educação inclusiva nos anos iniciais. Ensino de Ciências nos anos iniciais: investigação e experimentação. Ensino de Geografia nos anos iniciais: espaço, lugar e território. Ensino de História nos anos iniciais: tempo, memória e identidade. Ensino de Matemática nos anos iniciais: resolução de problemas. Ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais: leitura, escrita e oralidade. Educação infantil: princípios, objetivos e práticas pedagógicas. Gestão da sala de aula nos anos iniciais. Ludicidade e aprendizagem na infância. Metodologias ativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Planejamento pedagógico na Educação Infantil e nos anos iniciais. Práticas de leitura e formação do leitor. Processo de alfabetização matemática. Produção textual nos anos iniciais. Psicomotricidade e desenvolvimento infantil. Relação família–escola no processo educativo. Rotinas pedagógicas na Educação Infantil. Sequências didáticas nos anos iniciais. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento infantil. Trabalho com projetos pedagógicos nos anos iniciais. Uso de recursos didáticos e tecnologias educacionais. Valores, ética e cidadania na Educação Infantil e nos anos iniciais.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS” (10 QUESTÕES):** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa e por competências. Bases psicológicas da aprendizagem: teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel. Competências socioemocionais e desenvolvimento integral do estudante. Currículo escolar: organização, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Didática e planejamento pedagógico: planos de aula, sequências didáticas e projetos. Educação inclusiva e atendimento à diversidade na sala de aula. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos no ambiente escolar. Metodologias ativas de aprendizagem (aprendizagem baseada em problemas, projetos e sala de aula invertida). Neuroeducação e processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. Práticas pedagógicas e uso de tecnologias digitais na educação básica. Processos de ensino e aprendizagem na educação básica. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Relação professor-aluno e clima escolar. Saberes docentes e identidade profissional do professor. Transtornos, dificuldades e estilos de aprendizagem no contexto escolar.

---

**CARGO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE ARTES.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Apreciação estética e leitura de imagens. Artes cênicas: fundamentos do teatro na escola. Artes visuais: desenho, pintura, escultura e gravura. Arte contemporânea: conceitos, linguagens e artistas. Arte e cultura popular brasileira. Arte e identidade cultural. Arte indígena e afro-brasileira. Arte medieval, renascentista e barroca. Arte moderna: movimentos e principais artistas. Arte na Educação Infantil e nos anos iniciais. Arte na Pré-História e na Antiguidade. Arte, mídia e tecnologias digitais. Dança: expressão corporal e movimento. Elementos da linguagem visual: ponto, linha, forma, cor e textura. Estética e filosofia da arte. História da arte ocidental. História da música: períodos, estilos e gêneros. Leitura, interpretação e produção artística. Metodologias de ensino da Arte. Música: elementos sonoros e práticas musicais. Patrimônio cultural material e imaterial. Processos de criação artística. Produção artística em contextos escolares. Projetos interdisciplinares em Arte. Técnicas e materiais artísticos. Teoria das cores. Teatro: jogos teatrais e improvisação. Variações e linguagens artísticas. Avaliação da aprendizagem em Arte. Arte e cidadania.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS” (10 QUESTÕES):** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa e por competências. Bases psicológicas da aprendizagem: teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel. Competências socioemocionais e desenvolvimento integral do estudante. Currículo escolar: organização, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Didática e planejamento pedagógico: planos de aula, sequências didáticas e projetos. Educação inclusiva e atendimento à diversidade na sala de aula. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos no ambiente escolar. Metodologias ativas de aprendizagem (aprendizagem baseada em problemas, projetos e sala de aula invertida). Neuroeducação e processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. Práticas pedagógicas e uso de tecnologias digitais na educação básica. Processos de ensino e aprendizagem na educação básica. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Relação professor-aluno e clima escolar. Saberes docentes e identidade profissional do professor. Transtornos, dificuldades e estilos de aprendizagem no contexto escolar.

---

**CARGO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE CIÊNCIAS.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Água: propriedades, estados físicos, ciclo da água e importância para a vida. Alimentação e nutrição: nutrientes, digestão e saúde. Astronomia básica: Sistema Solar, movimentos da Terra e fases da Lua. Atmosfera terrestre: composição, camadas e fenômenos climáticos. Biodiversidade: conceitos, níveis e conservação. Cadeias e teias alimentares: fluxo de energia e matéria. Célula: estrutura, tipos e funções. Classificação dos seres vivos: critérios e sistemas de classificação. Corpo humano: sistemas e funções. Ecologia: relações

ecológicas e equilíbrio ambiental. Educação ambiental: sustentabilidade e preservação. Energia: formas, transformações e fontes renováveis e não renováveis. Evolução biológica: teorias e evidências. Genética básica: hereditariedade e variabilidade. História da ciência: principais descobertas e cientistas. Matéria e suas transformações: estados físicos e mudanças químicas. Método científico: observação, hipótese, experimentação e conclusão. Microrganismos: vírus, bactérias, fungos e protozoários. Reinos dos seres vivos: características gerais. Saúde e prevenção de doenças. Sistema digestório: estrutura e funcionamento. Sistema respiratório: estrutura e funcionamento. Sistema circulatório: estrutura e funcionamento. Sistema nervoso: estrutura e funcionamento. Sustentabilidade ambiental: práticas e desafios. Tecnologia e ciência: impactos no cotidiano. Terra e Universo: origem e características gerais. Transformações químicas: reações e aplicações cotidianas. Vida e ambiente: interação entre seres vivos e meio. Zoologia básica: grupos animais e características.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS” (10 QUESTÕES):** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa e por competências. Bases psicológicas da aprendizagem: teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel. Competências socioemocionais e desenvolvimento integral do estudante. Currículo escolar: organização, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Didática e planejamento pedagógico: planos de aula, sequências didáticas e projetos. Educação inclusiva e atendimento à diversidade na sala de aula. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos no ambiente escolar. Metodologias ativas de aprendizagem (aprendizagem baseada em problemas, projetos e sala de aula invertida). Neuroeducação e processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. Práticas pedagógicas e uso de tecnologias digitais na educação básica. Processos de ensino e aprendizagem na educação básica. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Relação professor-aluno e clima escolar. Saberes docentes e identidade profissional do professor. Transtornos, dificuldades e estilos de aprendizagem no contexto escolar.

---

**CARGO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE HISTÓRIA.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Antiguidade Oriental: Mesopotâmia, Egito, Fenícia, Hebreus e Persas. Antiguidade Clássica: Grécia Antiga e Roma Antiga. Brasil Colônia: administração, economia e sociedade. Brasil Império: organização política, economia e sociedade. Brasil República: da Primeira República à contemporaneidade. Colonialismo e imperialismo europeu no século XIX. Cultura e sociedade na Idade Média. Ditaduras latino-americanas no século XX. Expansão marítima europeia e o início da modernidade. Feudalismo: estrutura política, econômica e social. Guerra Fria: conflitos, ideologias e geopolítica. História da África: sociedades africanas, colonialismo e descolonização. História da América: colonização, independências e formação dos Estados nacionais. História indígena e afro-brasileira: resistência, cultura e contribuições. História política do Brasil no século XX. História social e do trabalho. Iluminismo: ideias, autores e impactos históricos. Industrialização e capitalismo: origens e transformações. Movimentos sociais e populares ao longo da história. Primeira Guerra Mundial: causas, desdobramentos e consequências. Reformas religiosas: Reforma Protestante e Contrarreforma. Revoluções burguesas: Inglesa, Americana e Francesa. Revolução Russa e o socialismo no século XX. Segunda Guerra Mundial: causas, conflitos e consequências. Sociedades pré-colombianas: Maias, Astecas e Incas. Totalitarismos: fascismo, nazismo e stalinismo. Transição do feudalismo para o capitalismo. Tráfico atlântico e escravidão africana nas Américas. Trabalho historiográfico: fontes, métodos e interpretação histórica. Unificação da Itália e da Alemanha.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS” (10 QUESTÕES):** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa e por competências. Bases psicológicas da aprendizagem: teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel. Competências socioemocionais e desenvolvimento integral do estudante. Currículo escolar: organização, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Didática e planejamento pedagógico: planos de aula, sequências didáticas e projetos. Educação inclusiva e atendimento à diversidade na sala de aula. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos no ambiente escolar. Metodologias ativas de aprendizagem (aprendizagem baseada em problemas, projetos e sala de aula invertida). Neuroeducação e processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. Práticas pedagógicas e uso de tecnologias digitais na educação básica. Processos de ensino e aprendizagem na educação básica. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Relação professor-aluno e clima escolar. Saberes docentes e identidade profissional do professor. Transtornos, dificuldades e estilos de aprendizagem no contexto escolar.

---

**CARGO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE LÍNGUA INGLESA.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Adjetivos: graus comparativo e superlativo. Advérbios: formação, classificação e uso. Artigos definidos e indefinidos: uso e omissões. Conectores discursivos: coesão e coerência em textos em língua inglesa. Discurso direto e indireto (reported speech). Estrutura da frase em língua inglesa: ordem das palavras e ênfase. Formação de palavras (word formation): prefixos e sufixos. Futuro em inglês: will, going to e present continuous. Gêneros textuais em língua inglesa: estrutura e finalidade comunicativa. Imperativo: usos e formas. Interpretação e compreensão de textos em língua inglesa. Léxico e vocabulário: campos semânticos e collocations. Modal verbs: usos, significados e nuances semânticas. Números, datas e horas em língua inglesa. Passiva (passive voice): formação

e uso. Phonetics and phonology: sons, acentuação e entonação. Phrasal verbs: significado e uso em contexto. Pronomes: pessoais, possessivos, reflexivos e relativos. Question forms: wh-questions e yes/no questions. Reading strategies: skimming, scanning e leitura crítica. Simple present: usos, formação e advérbios de frequência. Simple past: verbos regulares e irregulares. Textual cohesion devices: reference, substitution, ellipsis e conjunction. Text types: narrative, descriptive, argumentative and instructional texts. Uso de preposições: tempo, lugar e movimento. Uso dos tempos verbais contínuos (continuous tenses). Uso dos tempos verbais perfeitos (perfect tenses). Variação linguística e registros da língua inglesa. Verbos auxiliares: be, do e have. Writing skills: produção de textos em língua inglesa.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS” (10 QUESTÕES):** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa e por competências. Bases psicológicas da aprendizagem: teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel. Competências socioemocionais e desenvolvimento integral do estudante. Currículo escolar: organização, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Didática e planejamento pedagógico: planos de aula, sequências didáticas e projetos. Educação inclusiva e atendimento à diversidade na sala de aula. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos no ambiente escolar. Metodologias ativas de aprendizagem (aprendizagem baseada em problemas, projetos e sala de aula invertida). Neuroeducação e processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. Práticas pedagógicas e uso de tecnologias digitais na educação básica. Processos de ensino e aprendizagem na educação básica. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Relação professor-aluno e clima escolar. Saberes docentes e identidade profissional do professor. Transtornos, dificuldades e estilos de aprendizagem no contexto escolar.

---

**CARGO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE LÍNGUA PORTUGUESA.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Acentuação gráfica: regras gerais e casos especiais. Análise sintática do período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Análise sintática do período composto: coordenação e subordinação. Coesão e coerência textuais. Concordância nominal: regras gerais e casos especiais. Concordância verbal: regras gerais e casos especiais. Crase: regras de uso obrigatório, facultativo e proibido. Discurso direto, indireto e indireto livre. Figuras de linguagem: classificação e efeitos de sentido. Fonologia: fonemas, encontros vocálicos, dígrafos e prosódia. Gêneros textuais: estrutura, função social e tipologia. Interpretação e compreensão de textos: inferências e leitura crítica. Linguagem, língua e fala: conceitos e variação linguística. Morfologia: estrutura, formação e classes de palavras. Ortografia oficial da língua portuguesa. Pontuação: regras, funções e efeitos de sentido. Pragmática e efeitos de sentido no texto. Processos de formação de palavras. Produção textual: planejamento, coesão, coerência e reescrita. Regência nominal: usos e casos especiais. Regência verbal: usos e casos especiais. Semântica: sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade. Sintaxe de colocação pronominal. Sintaxe de tempos e modos verbais. Tipologia textual: narração, descrição, dissertação e injunção. Uso dos pronomes: emprego e valores semânticos. Uso dos tempos verbais: valores e correlação temporal. Variação linguística e norma-padrão. Vozes verbais: ativa, passiva e reflexiva. Elementos da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS” (10 QUESTÕES):** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa e por competências. Bases psicológicas da aprendizagem: teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel. Competências socioemocionais e desenvolvimento integral do estudante. Currículo escolar: organização, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Didática e planejamento pedagógico: planos de aula, sequências didáticas e projetos. Educação inclusiva e atendimento à diversidade na sala de aula. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos no ambiente escolar. Metodologias ativas de aprendizagem (aprendizagem baseada em problemas, projetos e sala de aula invertida). Neuroeducação e processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. Práticas pedagógicas e uso de tecnologias digitais na educação básica. Processos de ensino e aprendizagem na educação básica. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Relação professor-aluno e clima escolar. Saberes docentes e identidade profissional do professor. Transtornos, dificuldades e estilos de aprendizagem no contexto escolar.

---

**CARGO:** PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II DE MATEMÁTICA.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Análise combinatória: princípios de contagem, arranjos, combinações e permutações. Álgebra: expressões algébricas, produtos notáveis e fatoração. Álgebra linear básica: sistemas lineares, matrizes e determinantes. Aritmética: divisibilidade, números primos, MMC e MDC. Estatística: medidas de tendência central, dispersão e interpretação de dados. Função afim: definição, propriedades e representação gráfica. Função exponencial: propriedades, gráficos e aplicações. Função logarítmica: definição, propriedades e aplicações. Função modular: definição, gráficos e resolução de equações. Função quadrática: estudo completo, gráfico e aplicações. Geometria analítica: ponto, reta, circunferência e distância entre pontos. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Geometria plana: polígonos, áreas, perímetros e propriedades métricas. Inequações: resolução algébrica e interpretação gráfica. Juros simples e compostos: aplicações em matemática financeira. Limites e noções introdutórias de

cálculo. Logaritmos: propriedades operatórias e mudança de base. Matemática financeira: porcentagem, descontos e acréscimos. Probabilidade: conceitos básicos, eventos e cálculo de probabilidades. Progressões aritméticas: termos, propriedades e aplicações. Progressões geométricas: termos, propriedades e aplicações. Razões e proporções: aplicações em problemas contextualizados. Resolução de problemas matemáticos: estratégias e modelagem. Sistemas de equações: métodos algébricos e gráficos. Teorema de Tales: aplicações e demonstrações. Teorema de Pitágoras: aplicações e generalizações. Trigonometria no triângulo retângulo: razões trigonométricas. Trigonometria no círculo trigonométrico: funções seno, cosseno e tangente. Vetores no plano: operações e aplicações geométricas. Volume e área de sólidos geométricos.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS” (10 QUESTÕES):** Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa e por competências. Bases psicológicas da aprendizagem: teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel. Competências socioemocionais e desenvolvimento integral do estudante. Currículo escolar: organização, interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento. Didática e planejamento pedagógico: planos de aula, sequências didáticas e projetos. Educação inclusiva e atendimento à diversidade na sala de aula. Gestão da sala de aula e mediação de conflitos no ambiente escolar. Metodologias ativas de aprendizagem (aprendizagem baseada em problemas, projetos e sala de aula invertida). Neuroeducação e processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. Práticas pedagógicas e uso de tecnologias digitais na educação básica. Processos de ensino e aprendizagem na educação básica. Psicologia do desenvolvimento infantil e adolescente. Relação professor-aluno e clima escolar. Saberes docentes e identidade profissional do professor. Transtornos, dificuldades e estilos de aprendizagem no contexto escolar.

---

## II.D – GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (30 QUESTÕES):

**CARGO:** FISIOTERAPEUTA.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Abordagens contemporâneas no tratamento da dor musculoesquelética. Avaliação cinético-funcional avançada. Biomecânica clínica aplicada à Fisioterapia. Cadeias musculares e interdependência regional. Capacidade funcional, desempenho físico e testes clínicos validados. Controle motor e estabilidade postural. Disfunções da articulação temporomandibular (DTM). Dor crônica: neurociência da dor e educação em dor. Eletrotermofototerapia: mecanismos de ação, parâmetros e evidências científicas. Equilíbrio, propriocepção e reeducação neuromuscular. Exercício terapêutico: prescrição, progressão e monitoramento. Fisioterapia cardiorrespiratória: avaliação e intervenção clínica. Fisioterapia dermatofuncional aplicada à reabilitação. Fisioterapia esportiva: prevenção e reabilitação de lesões. Fisioterapia geriátrica: sarcopenia, fragilidade e funcionalidade. Fisioterapia musculoesquelética baseada em evidências. Fisioterapia neurológica: reabilitação do adulto e da criança. Fisioterapia oncológica: manejo das principais disfunções. Fisioterapia respiratória: técnicas manuais e instrumentais. Fisioterapia vestibular e distúrbios do equilíbrio. Marcha humana: análise clínica e instrumental. Métodos e conceitos de reabilitação funcional. Ortopedia e traumatologia: avaliação e tratamento fisioterapêutico. Reabilitação funcional pós-imobilização e pós-operatória. Reeducação postural e métodos de correção do movimento. Recursos manuais: mobilização, manipulação e liberação miofascial. Saúde da mulher: assoalho pélvico e disfunções uroginecológicas. Tecnologias aplicadas à reabilitação (realidade virtual, biofeedback e robótica). Terapia manual ortopédica: princípios e aplicação clínica. Ventilação não invasiva e suporte respiratório fisioterapêutico.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

**CARGO:** FONOAUDIÓLOGO - ÁREA DE SAÚDE.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Audiologia clínica: avaliação audiológica básica e avançada. Audiologia ocupacional e prevenção de perdas auditivas. Avaliação e intervenção fonoaudiológica em atrasos do desenvolvimento da linguagem. Avaliação fonoaudiológica da voz falada e cantada. Avaliação fonoaudiológica em bebês e crianças pequenas. Deglutição normal e alterações do processo de deglutição. Disfagia orofaríngea: avaliação clínica e

instrumental. Distúrbios da articulação e dos sons da fala. Distúrbios do processamento auditivo central. Fissuras labiopalatinas e alterações craniofaciais. Fluência: gagueira e taquifemia. Fonoterapia nas disfonias funcionais, orgânicas e neurológicas. Linguagem oral e escrita: avaliação e intervenção. Motricidade orofacial: avaliação e terapia. Neuroanatomia e neurofisiologia aplicadas à Fonoaudiologia. Neurolinguística e distúrbios adquiridos da linguagem. Reabilitação fonoaudiológica pós-AVC e em doenças neurodegenerativas. Recursos tecnológicos aplicados à Fonoaudiologia. Terapia fonoaudiológica nos transtornos do espectro autista. Transtornos da comunicação associados a síndromes genéticas. Transtornos da linguagem expressiva e receptiva. Transtornos de aprendizagem relacionados à linguagem. Transtornos fonológicos e fonéticos. Transtornos vocais ocupacionais. Voz profissional: prevenção, avaliação e reabilitação. Avaliação e intervenção em apraxia de fala. Avaliação e intervenção em disartrias. Avaliação e intervenção em afasias. Avaliação fonoaudiológica em pacientes hospitalizados. Desenvolvimento típico e atípico da comunicação humana.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA.**

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Abordagem clínica das anemias na Atenção Primária. Abordagem clínica das doenças da tireoide: hipotireoidismo e hipertireoidismo. Abordagem clínica do paciente com dor aguda e crônica. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Atenção clínica à saúde da mulher: pré-natal de baixo risco, puerpério e climatério. Atenção clínica à saúde do idoso: síndromes geriátricas. Atenção integral às doenças respiratórias: asma e DPOC. Atenção integral às doenças cardiovasculares: hipertensão arterial e insuficiência cardíaca. Atenção integral às doenças infecciosas prevalentes na Atenção Primária. Avaliação clínica e manejo das cefaleias. Avaliação clínica e manejo das doenças gastrointestinais mais frequentes. Avaliação clínica e manejo das doenças osteomusculares. Avaliação e manejo clínico do diabetes mellitus. Avaliação e manejo das dislipidemias. Diagnóstico clínico e manejo das infecções do trato urinário. Diagnóstico diferencial das síndromes febris. Emergências clínicas mais comuns na Atenção Primária. Exame físico completo e interpretação de achados clínicos. Interpretação básica de exames laboratoriais e complementares. Manejo clínico da obesidade e do sobrepeso. Manejo clínico das doenças dermatológicas prevalentes. Manejo clínico das doenças sexualmente transmissíveis. Manejo clínico dos transtornos mentais comuns: ansiedade e depressão. Prescrição racional e segura de medicamentos. Prevenção clínica e rastreamento de doenças na prática médica. Saúde da criança: doenças prevalentes na infância. Saúde do homem: abordagem clínica das principais queixas. Síndromes geriátricas: quedas, demência e incontinência. Urgências clínicas: abordagem inicial e estabilização. Vacinação: indicações clínicas, contraindicações e manejo de eventos adversos.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

**CARGO: NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Avaliação antropométrica avançada e interpretação clínica. Avaliação da composição corporal: métodos diretos e indiretos. Avaliação e diagnóstico nutricional em diferentes ciclos da vida. Bioquímica e metabolismo dos macronutrientes. Bioquímica e metabolismo dos micronutrientes.

Dietoterapia nas doenças cardiovasculares. Dietoterapia nas doenças gastrointestinais. Dietoterapia nas doenças renais. Dietoterapia nas endocrinopatias (diabetes, obesidade e dislipidemias). Distúrbios alimentares e da ingestão alimentar. Educação alimentar e nutricional baseada em evidências. Estado nutricional e inflamação. Fisiologia da digestão, absorção e metabolismo. Interações fármaco-nutriente. Microbiota intestinal e nutrição. Nutrição clínica em pacientes hospitalizados. Nutrição enteral: indicações, prescrição e monitoramento. Nutrição funcional e abordagem integrativa baseada em evidências. Nutrição materno-infantil. Nutrição no envelhecimento e sarcopenia. Nutrição oncológica. Nutrição parenteral: princípios e complicações metabólicas. Nutrição vegetariana e vegana em diferentes fases da vida. Planejamento dietético individualizado. Prescrição dietética e cálculo de necessidades nutricionais. Segurança alimentar e controle higiênico-sanitário dos alimentos. Suplementação nutricional: indicações e riscos. Terapia nutricional em situações de estresse metabólico. Transtornos metabólicos e nutricionais. Uso de tecnologias e softwares aplicados à prática nutricional.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

CARGO: ODONTÓLOGO.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Anestesiologia odontológica: técnicas, fármacos e manejo de complicações. Biossegurança clínica e controle de infecção cruzada. Cariologia contemporânea: diagnóstico, risco e manejo minimamente invasivos. Cirurgia oral menor: indicações, técnicas e complicações. Dentística restauradora: materiais e técnicas adesivas atuais. Diagnóstico diferencial das lesões bucais. Endodontia: diagnóstico, instrumentação mecanizada e obturação. Estomatologia: manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia aplicada à Odontologia. Fotopolimerização e propriedades físico-químicas dos materiais restauradores. Harmonização orofacial: fundamentos anatômicos e indicações clínicas. Imaginologia odontológica: interpretação radiográfica e tomográfica. Implantodontia: planejamento, indicação e manutenção. Laserterapia e tecnologias aplicadas à Odontologia. Manejo clínico de pacientes com necessidades especiais. Odontogeriatrics: abordagem clínica do paciente idoso. Odontologia preventiva e controle do biofilme dental. Oclusão: fundamentos, diagnóstico e ajustes oclusais. Patologia pulpar e periapical. Periodontia: diagnóstico, tratamento e manutenção periodontal. Prótese dentária fixa, removível e sobre implantes. Reabilitação oral interdisciplinar. Selantes, flúor e estratégias de remineralização. Terapia das disfunções temporomandibulares (DTM). Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e conduta. Urgências e emergências odontológicas. Odontopediatria: manejo clínico e abordagem comportamental. Clareamento dental: técnicas, indicações e efeitos adversos. Controle da dor orofacial. Planejamento clínico odontológico baseado em evidências.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

CARGO: PSICÓLOGO - ÁREA DA SAÚDE.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Abordagens psicoterapêuticas contemporâneas: fundamentos teóricos e técnicos. Avaliação psicológica: princípios, métodos, instrumentos e interpretação de resultados. Bases neurobiológicas do comportamento humano. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. Diagnóstico

diferencial em psicopatologia. Ética profissional em Psicologia: princípios, responsabilidades e sigilo. Entrevista psicológica: técnicas, tipos e finalidades. Epidemiologia dos transtornos mentais. Estrutura e funcionamento da personalidade. Fundamentos da Psicologia Cognitiva. Fundamentos da Psicologia Comportamental e Analítico-Comportamental. Fundamentos da Psicologia Humanista e Fenomenológica. Fundamentos da Psicologia Psicanalítica. Intervenções psicológicas individuais e em grupo. Mecanismos de defesa do ego. Neuropsicologia: avaliação e reabilitação cognitiva. Processos psicológicos básicos: percepção, atenção, memória, linguagem e pensamento. Psicodiagnóstico: etapas, técnicas e elaboração de laudos e pareceres. Psicologia da aprendizagem. Psicologia da saúde: relação mente–corpo e adesão ao tratamento. Psicologia do desenvolvimento infantil. Psicologia social: grupos, identidade, relações interpessoais e processos sociais. Psicopatologia geral e clínica. Psicoterapia breve e focal. Psicoterapia infantil, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde mental e transtornos mentais comuns. Técnicas de intervenção em crises psicológicas. Teorias da motivação e emoção. Testes psicológicos: critérios de validade, fidedignidade e uso ético. Transtornos do neurodesenvolvimento.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Acessibilidade, tecnologia assistiva e desenho universal. Adaptações ambientais e funcionais para autonomia. Análise da atividade e do desempenho ocupacional. Avaliação ocupacional baseada em instrumentos padronizados. Avaliação e intervenção em transtornos do neurodesenvolvimento. Cognição funcional e reabilitação cognitiva. Desempenho ocupacional nos ciclos da vida. Desenvolvimento neuropsicomotor típico e atípico. Estimulação precoce na primeira infância. Intervenção terapêutico-ocupacional em saúde mental. Intervenção terapêutico-ocupacional em transtornos do espectro autista. Modelos teóricos e práticas contemporâneas em Terapia Ocupacional. Ocupação, participação social e inclusão. Órteses, adaptações e dispositivos assistivos. Planejamento terapêutico ocupacional individualizado. Processamento sensorial e integração sensorial. Reabilitação funcional de membros superiores. Reabilitação neurofuncional em adultos e idosos. Reabilitação psicossocial e funcionalidade. Saúde da criança e do adolescente: abordagem terapêutico-ocupacional. Saúde do idoso: funcionalidade, autonomia e independência. Terapia ocupacional em contextos hospitalares. Terapia ocupacional em cuidados paliativos. Terapia ocupacional em doenças neurológicas adquiridas. Terapia ocupacional em ortopedia e traumatologia. Terapia ocupacional na reabilitação pós-AVC. Terapia ocupacional no manejo da dor crônica. Terapia ocupacional no treinamento de atividades de vida diária (AVDs). Terapia ocupacional no trabalho e nas atividades produtivas. Uso de recursos lúdicos e expressivos na intervenção terapêutica.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

## II. E – GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO (30 QUESTÕES):

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Acompanhamento domiciliar de famílias em situação de vulnerabilidade. Ações educativas em saúde na comunidade. Aleitamento materno: orientação, apoio e manejo de dificuldades. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Atenção à saúde da pessoa idosa no domicílio. Comunicação interpessoal e escuta qualificada no território. Condições crônicas: apoio ao autocuidado em hipertensão e diabetes. Cuidados básicos de higiene, alimentação e saúde no domicílio. Doenças transmissíveis: sinais, sintomas e orientação comunitária. Doenças transmitidas por vetores: prevenção e controle no território. Educação em saúde sexual e reprodutiva. Identificação de situações de risco social e de saúde. Orientações sobre saúde da mulher ao longo do ciclo de vida. Orientações sobre saúde mental na comunidade. Planejamento e organização das visitas domiciliares. Primeiros cuidados em situações comuns de agravos à saúde. Promoção da alimentação saudável na comunidade. Promoção da atividade física e hábitos de vida saudáveis. Promoção da saúde ambiental e saneamento básico domiciliar. Promoção da saúde bucal no contexto comunitário. Reconhecimento de sinais de violência doméstica e negligência. Registro e atualização de informações das famílias acompanhadas. Saúde da criança: prevenção de agravos comuns na infância. Saúde do adolescente: orientação e prevenção de riscos. Saúde do homem: estratégias de aproximação e orientação. Saúde materna: acompanhamento da gestante e puérpera. Uso correto de medicamentos no ambiente domiciliar. Vigilância de agravos e eventos em saúde na comunidade. Vínculo, confiança e atuação comunitária no território. Visita domiciliar: técnicas, abordagem e observação qualificada.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

---

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Ações de controle químico, físico e biológico de vetores. Atuação em áreas de risco e ambientes insalubres. Biossegurança e uso correto de equipamentos de proteção individual. Ciclo biológico e hábitos dos principais vetores urbanos. Coleta, acondicionamento e envio de amostras entomológicas. Comunicação comunitária aplicada ao controle de endemias. Controle de roedores: identificação, prevenção e manejo ambiental. Controle integrado de vetores (CIV). Dengue, Zika e Chikungunya: vigilância e bloqueio de transmissão. Doenças de veiculação hídrica: prevenção e orientação no território. Doenças transmitidas por vetores: sinais, sintomas e cadeia de transmissão. Entomologia básica aplicada ao controle de endemias. Identificação e eliminação de criadouros. Inspeção de imóveis residenciais, comerciais e terrenos baldios. Leishmaniose: vigilância ambiental e controle do vetor. Levantamentos entomológicos e índices de infestação. Manejo ambiental como estratégia de prevenção. Métodos de aplicação de larvicidas e inseticidas. Monitoramento e avaliação das ações de campo. Noções de saneamento ambiental aplicado ao território. Orientação à população sobre prevenção de endemias. Planejamento e organização das ações de campo. Prevenção e controle de arboviroses emergentes. Reconhecimento de áreas e situações de risco epidemiológico. Registro, preenchimento e interpretação de dados de campo. Segurança no trabalho em atividades externas. Técnicas de bloqueio de transmissão em surtos. Trabalho intersetorial no controle de endemias. Uso de tecnologias e aplicativos no trabalho de campo. Vigilância ambiental aplicada ao controle de endemias.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

**DISCIPLINA “CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS” (20 QUESTÕES):** Anatomia radiológica aplicada aos exames de imagem. Artefatos de imagem: identificação, causas e correção. Avaliação da qualidade da imagem radiográfica. Biossegurança e práticas de proteção no ambiente radiológico. Controle de qualidade em equipamentos de diagnóstico por imagem. Densidade radiográfica e fatores de exposição. Dosimetria das radiações ionizantes. Equipamentos de radiologia convencional: componentes e funcionamento. Exames contrastados: preparo do paciente e técnicas de execução. Física das radiações aplicada ao diagnóstico por imagem. Fluoroscopia: princípios e aplicação clínica. Imagem digital: aquisição, processamento e arquivamento. Mamografia: técnicas, posicionamento e controle de qualidade. Manuseio e posicionamento do paciente para exames radiológicos. Noções de tomografia computadorizada: princípios e parâmetros. Otimização da dose de radiação ao paciente. Parâmetros técnicos radiográficos (kV, mA, tempo e mAs). Patologias mais frequentes identificadas por exames radiológicos. Posicionamento radiográfico do sistema músculo-esquelético. Posicionamento radiográfico do tórax e abdome. Processamento de imagens em radiologia digital. Proteção radiológica do paciente, do profissional e do ambiente. Radiologia pediátrica: cuidados e técnicas específicas. Radiologia portátil e em leito hospitalar. Ressonância magnética: noções básicas e segurança. Rotinas de trabalho em serviços de diagnóstico por imagem. Sistemas PACS e RIS. Técnicas radiográficas especiais. Ultrassonografia: princípios físicos e limitações. Verificação e manutenção preventiva de equipamentos radiológicos.

**DISCIPLINA “SAÚDE PÚBLICA” (10 QUESTÕES):** Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição Federal de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Controle social no SUS: Conselhos e Conferências de Saúde. Financiamento da saúde pública: fontes de recursos e aplicação mínima constitucional. Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Humanização da atenção e da gestão no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores de saúde, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e financiamento do SUS. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Políticas nacionais prioritárias de saúde (saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde mental). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização da assistência. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

### ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Edital de abertura do concurso público nos sites <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a> e <a href="https://www.terezinha.pe.gov.br">https://www.terezinha.pe.gov.br</a>	30/01/2026
Impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 30/01/2026 até 03/02/2026
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	06/02/2026
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, de envio da documentação comprobatória de deficiência declarada no ato da inscrição e de pedido de atendimento especial, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a></b>	<b>De 30/01/2026 até 02/03/2026</b>
Solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 30/01/2026 até 03/02/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	09/02/2026
Recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, disponível na Área do Candidato, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 09/02/2026 até 13/02/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição e das respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	23/02/2026
<b>ÚLTIMO DIA PARA IMPRESSÃO DO BOLETO em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a> e pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>03/03/2026</b>
Listagem de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) e concorrência por cargo em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	16/03/2026
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) de forma individual e privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	16/03/2026

#### PROVA OBJETIVA

<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>19/04/2026</b>
Gabarito preliminar das provas objetivas em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	20/04/2026
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 20/04/2026 até 22/04/2026
Gabarito definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar, em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	05/05/2026
Resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	05/05/2026
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 06/05/2026 até 08/05/2026
Resultado definitivo das provas objetivas em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a> e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar na Área do Candidato	15/05/2026

#### AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (EXCLUSIVAMENTE para os cargos de Nível Superior)

Envio dos documentos para a Avaliação de Títulos, por meio do site <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 30/01/2026 até 16/03/2026
Resultado preliminar da avaliação de títulos em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	05/05/2026
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 06/05/2026 até 08/05/2026
Resultado definitivo da avaliação de títulos, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	15/05/2026

#### AVALIAÇÃO DE APTIDÃO DOCENTE (EXCLUSIVAMENTE para os cargos de Professores)

Lista <b>preliminar</b> de candidatos habilitados para a avaliação docente, disponível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	15/05/2026
Recursos sobre a lista <b>preliminar</b> de candidatos habilitados para a avaliação docente, por meio do formulário específico disponível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 16/05/2026 até 18/05/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Lista <b>definitiva</b> de candidatos habilitados para a avaliação docente, disponível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	20/05/2026
<b>Realização da AVALIAÇÃO DE APTIDÃO DOCENTE em local e horário informado na Área do Candidato, em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a></b>	De 20/06/2026 e 21/06/2026
Resultado preliminar da Avaliação de Aptidão Docente em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	14/07/2026
Recurso em face do resultado preliminar da Avaliação de Aptidão Docente, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 15/07/2026 até 17/07/2026
Resultado definitivo da Avaliação de Aptidão Docente, bem como das respostas aos recursos interpostos (informadas de modo individual e privativo na Área do Candidato) em face dos respectivos resultados preliminares em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	12/08/2026
<b>RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO</b>	
Resultado preliminar do concurso para todos os cargos em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	24/08/2026
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para todos os cargos por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a>	De 26/08/2026 até 28/08/2026
<b>Resultado definitivo do concurso para todos os cargos em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/122/</a> e <a href="https://www.terezinha.pe.gov.br">https://www.terezinha.pe.gov.br</a>, e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso na Área do Candidato (informadas de modo individual e privativo)</b>	10/09/2026